



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente ao **Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública**, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a **revitalização da pintura da faixa de pedestres** localizada na **Rua João Gama, nº 267, bairro Interlagos, Linhares/ES**, conforme registro fotográfico anexo.

A presente solicitação encontra amparo nos princípios da **legalidade, eficiência, prevenção, segurança viária e supremacia do interesse público**, tendo em vista que a sinalização horizontal existente encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, comprometendo a segurança de pedestres e condutores.

A ausência de pintura adequada da faixa de pedestres reduz significativamente sua percepção pelos motoristas, aumentando o risco de atropelamentos, acidentes de trânsito e conflitos entre veículos e pedestres, especialmente em locais de grande circulação. Além disso, a manutenção da sinalização viária é dever do Poder Público, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, sendo indispensável para garantir a organização do tráfego e a preservação da vida.

Riscos da ausência de intervenção:

Maior risco de atropelamentos e acidentes envolvendo pedestres;

Redução da visibilidade da travessia, especialmente no período noturno e em condições climáticas adversas;

Comprometimento da segurança viária e da mobilidade urbana;

Possível responsabilização do Município por omissão na manutenção da sinalização pública, caso ocorram danos decorrentes da falta de conservação.





Benefícios da revitalização da faixa de pedestres:

Reforço da segurança de pedestres e motoristas;

Melhor organização e fluidez do trânsito;

Maior visibilidade da travessia, proporcionando redução dos índices de acidentes;

Cumprimento das normas de trânsito e fortalecimento da política pública de preservação da vida.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos promova, **com a máxima urgência**, a repintura da faixa de pedestres no local indicado, garantindo condições adequadas de sinalização horizontal e maior segurança à população.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003200300037003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 27/07/2026 17:25

Checksum: **96B51B82A845840CA0DC229F6E68A35395F1D0A696862D50E342C052E3E2EB4F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.